

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 168

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria Colegiada

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Deliberação nº 205, de 6 de julho de 2023, comunica que realizará Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública a proposta de regulamentação do Comitê de Prevenção e Solução de Disputas (Dispute Board), para ser aplicado aos contratos de concessão de rodovia e ferrovia celebrados entre a ANTT e seus entes regulados, e colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução para alteração da Resolução nº 5.845, de 14 de maio de 2019.

O prazo para o envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2023 até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2023.

A sessão pública híbrida (presencial e por videoconferência) será realizada em Brasília (DF), com transmissão ao vivo pelo Canal ANTT no Youtube, na seguinte data, horário e local:

Local: Auditório Eliseu Resende

Data: 8 de agosto de 2023

Horário: das 14h às 18h (horário de Brasília)

Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - trecho 3, lote 10, Projeto Orla Polo 8 - Edifício sede da ANTT

Capacidade: 353 lugares

O endereço eletrônico da videoconferência será divulgado até às 12h (horário de Brasília) do dia 8 de agosto de 2023, no sítio <https://participantt.antt.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 6/2023.

Os documentos e as demais orientações referentes à Audiência Pública estarão disponíveis no sítio <https://participantt.antt.gov.br>, no local destinado à Audiência Pública nº 6/2023, a partir das 9h (horário de Brasília) do dia 7 de julho de 2023.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail ap006_2023@antt.gov.br

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.